



## **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2022**

Requer a realização de audiência pública em homenagem aos 2 (dois) anos da sanção do Novo Marco Legal do Saneamento e a importância da Química no tratamento da água e esgoto.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos do art. 255 do RICD, a realização de audiência pública em homenagem aos 2 (dois) anos da sanção do Novo Marco Legal do Saneamento e a importância da Química no tratamento da água e esgoto.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados à audiência pública aqui proposta:

1. José de Ribamar Oliveira Filho – Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ); e
2. Rafael Barreto Almada – Presidente do CRQ/RJ.





## JUSTIFICAÇÃO

Compete a este colegiado analisar matérias relacionadas à prestação de serviços públicos em geral e seu regime jurídico, nos termos da alínea 's', do inciso XVIII, do art. 32 do Regimento Interno da Câmara.

No dia 15 de julho de 2020, foi publicada a Lei nº. 14.026, mais conhecida como o Novo Marco Legal do Saneamento. Segundo o Governo Federal, nos 2 (dois) anos de existência, nove leilões de concessão de serviços foram realizados na vigência da nova lei, ficando garantidos cerca de R\$ 72,2 bilhões.

O marco legal proporcionou segurança jurídica para os consumidores e investidores, garantiu a sustentabilidade e a competitividade necessárias à uma eficaz prestação de serviços de saneamento básico.

A meta definida pela legislação é que, até 2033, 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90% da coleta de esgoto. Ademais, os municípios e os prestadores de serviços devem cumprir uma série de regras em relação à drenagem urbana e ao manejo de resíduos sólidos urbanos.

A Química é essencial para as melhorias dos processos de tratamento de água. É por meio de processos físicos e químicos que são retiradas as impurezas da água bruta e o esgoto bruto se torna efluente final e retorna ao curso do rio. Além disso, a Química pode contribuir com o desenvolvimento de novos produtos para o tratamento de água ou esgoto que sejam provenientes de fontes renováveis e que diminuam a perda de materiais, melhoria dos processos de reuso de água, diminuição do consumo de energia e produção de resíduos.

O profissional de Química é imprescindível em uma empresa de saneamento e pode atuar em diversas áreas, como controle





operacional, meio ambiente, laboratório de controle de qualidade e até na área de compras, entre outras.

O químico pode trabalhar diretamente nas ETAs ou nas ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto) no controle operacional, avaliando os parâmetros operacionais de controle como pH, cor, turbidez, cloro residual livre, flúor, sólidos, fósforo, oxigênio dissolvido, coliformes (que são indicadores biológicos) e, assim, fazer os ajustes necessários no processo de tratamento de água ou esgoto.

Assim, tendo em vista a importância do Marco Legal do Saneamento, que completa dois anos, e dos profissionais da Química, que contribuem sobremaneira para as atividades de saneamento, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de agosto de 2022.

Deputado **ALEXIS FONTEYNE**  
NOVO/SP



\* C 0 2 2 7 0 7 9 5 4 1 6 0 0 \*

